



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 740/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de outubro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 781/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 781/2021, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, informamos:

1 a 3 - Não há alteração de protocolo ou falta de estoque. Trata-se de decisão administrativa tendo em mira o princípio da economicidade. Consoante Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020 e Resolução Estadual SS 96, de 30 de junho de 2020, imputa-se ao cidadão a obrigatoriedade de utilização de máscara.

Vale registrar que para pacientes com síndromes gripais, as máscaras de tecido são substituídas por máscara tripla, ou caso o paciente adentre a unidade sem nenhuma máscara.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 04/10/2021  
HORA: 14:19

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
781/2021

Autoria: Secretaria Municipal de  
Governo

Assunto: Requer informações sobre a  
distribuição de máscaras aos  
pacientes enquanto permanecem nas

Chave: A6C01

**PROTOCOLO  
06375/2021**

